



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.436, de 22 de fevereiro de 2022 Fls. 2 de 3

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27); e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

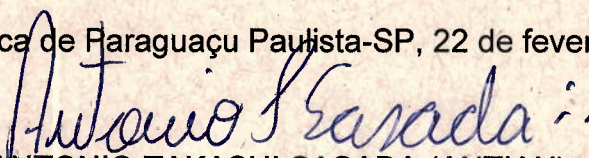
Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

- I - recursos alocados a Fundos Municipais;
- II - recursos do Tesouro Municipal; e
- III - de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0528/2022 Data: 17/02/2022

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 009/2022

Protocolo Câmara: 33475/2022 Data: 18/02/2022

Autógrafo: 08/2022 Data de Aprovação: 21/02/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 23/02/2022 Edição: 258, p.10

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.436, de 22 de fevereiro de 2022 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03		FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		756	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	445.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			91	TESOURO - exercícios anteriores	
			110	000 GERAL	
02	04			DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	02		LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		757	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	270.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			91	TESOURO - exercícios anteriores	
			100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	05			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01		DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
		754	20.605.0006.2104.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL	981.670,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			91	TESOURO - exercícios anteriores	
			110	000 GERAL	
02	08			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01		DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
		755	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	178.664,27
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			91	TESOURO - exercícios anteriores	
			100	187 CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS	
02	10			DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
		758	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
			303	005 SAÚDE ANIMAL - 2020 - CONVÊNIO N.º 14/21	
				antere	
				TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	1.905.334,27

ANEXO II

	Fontes de Recurso				
	91	00			1.875.334,27
	92	00			30.000,00
				TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	1.905.334,27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 258

Página 10 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.436, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.905.334,27, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.905.334,27 (um milhão novecentos e cinco mil reais trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças (FUNDIP), Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades e projetos:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de Caminhonete Adaptada para Conservação do Sistema de Iluminação Pública – R\$ 445.000,00);

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Realinhamento de preços e equilíbrio econômico do Contrato nº 038/2021 – Maripav Pavimentação e Construção Ltda, para execução dos Contratos de Repasse nºs 887514/2019, 889481/2019 e 900192/2020 – Recapeamento de vias urbanas – Ministério de Desenvolvimento Regional – R\$ 270.000,00);

III - Atividade 2104 – Reforma/Adequação do Frigorífico Regional, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos de operação e refrigeração, para execução do Contrato de Repasse nº 169068-63/2004 - Frigorífico de Ovinos/Suínos – Ministério de Desenvolvimento Agrário – R\$ 981.670,00);

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística, pagamento de despesas com obras e instalações (Adequação de serviços e realinhamento de preços do Contrato nº 050/2021 - PVR Engenharia e Construções Ltda – EPP, para Conclusão da Construção do Pavilhão de Eventos – R\$ 178.664,27); e

V - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de material médico e hospitalar para castração e identificação de cães e gatos, para execução do Convênio/Processo nº SES-PRC-2020/51677 – Secretaria de Estado da Saúde / fundo a fundo – R\$ 30.000,00).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários de:

I - recursos alocados a Fundos Municipais;

II - recursos do Tesouro Municipal; e

III - de transferências e convênios estaduais.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		756	04.122.0003.1004.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		445.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		110	000 GERAL		
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
		757	15.451.0004.1005.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		270.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		100	173 ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS		
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
		754	20.605.0006.2104.0000 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL		981.670,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		110	000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Ano I | Edição nº 258

Página 11 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR		
	755	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	178.664,27	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		100	187	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	758	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
		30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios		
	anterior	303	005	SAÚDE ANIMAL - 2020 - CONVÊNIO N.º 14/21	
					1.905.334,27
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		
					1.905.334,27
			ANEXO II		
			Fontes de Recurso		
			91 00		1.875.334,27
			92 00		30.000,00
			TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		1.905.334,27